

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

FA 1
 02Fev1999
 [Handwritten signatures]

**ACTA DA TERCEIRA REUNIÃO
 DA COMISSÃO INSTALADORA
 DO MUNICÍPIO DE ODIVELAS**

Aos dois dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e nove, pelas 10H30, nas instalações dos Serviços Administrativos da Câmara Municipal de Loures, situada na Avenida D. Dinis, 96 A, em Odivelas, reuniu-se a Comissão Instaladora do Município de Odivelas que foi convocada pelo seu Presidente, para apreciação e eventual deliberação sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação das questões debatidas na reunião havida ontem, dia 01, com o Grupo de Trabalho nomeado para acompanhar esta comissão Instaladora;
2. Apreciação e discussão da proposta de macro-estrutura e organograma do Município de Odivelas;
3. Quadro inicial de Delegação de Competências no Presidente da Comissão Instaladora;
4. Proposta de aquisição de bens - impressos e material de escritório;
5. Informações

Aberta a sessão pelo Presidente da Comissão Instaladora, Manuel Vargês, verificou-se a presença de todos os vogais nomeados, Carlos Lourenço, Fernando Ferreira, Natália Santos e Francisco Pereira.

Por proposta do Presidente foi deliberado alterar a ordem de trabalhos, de forma a que os trabalhos se iniciassem pelo Ponto 5 - Informações.

O Presidente distribuiu por todos os membros da Comissão Instaladora uma carta

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

FB
2
02Fev1999

020

Handwritten signature and initials.

subscrita pelas Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários de Caneças, Odivelas e Pontinha, em que solicitavam uma reunião, com carácter de urgência, ao Presidente da Comissão Instaladora.

Foi deliberado oficializar estas Associações, através de telefax, marcando a solicitada reunião para o próximo dia 4, quinta-feira, pelas 18 horas e 30 minutos.

Pelo Vogal Fernando Ferreira foi prestada a informação que lhe foi transmitida por dois munícipes do Bairro do Sol Nascente, da freguesia de Famões, dando conta de uma ordem de demolição ordenada pela Câmara Municipal de Loures, relativamente a uma habitação ali construída. Foi deliberado solicitar à Câmara Municipal de Loures informações sobre esta matéria.

Tendo sido aberto o debate quanto ao Ponto 1 da Ordem de Trabalhos, foi por todos apreciada a forma como decorreu a referida reunião.

O Vogal Francisco Pereira, relativamente a despesas imediatas propôs que o mais simples seria o Senhor Ministro proferir um Despacho que habilitasse a Comissão Instaladora a realizar despesas até determinado limite. Esta Proposta não mereceu o assentimento dos Vogais Carlos Lourenço, Fernando Ferreira e do Presidente Manuel Vargues.

Ficou deliberado mandar o Presidente da Comissão Instaladora, para na sequência da discussão havida na reunião do pretérito dia 1 com o Grupo de Trabalho e com a Câmara de Loures, enviar três ofícios relativamente às seguintes matérias:

Num primeiro, em que se solicite à Câmara Municipal de Loures que manifeste a sua disponibilidade para colocar ao serviço desta Comissão Instaladora as seguintes

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

FD

021

3

02Fev1999

instalações, sediadas na Cidade de Odivelas:

1. As instalações do CAEL, tendo em vista a possibilidade da sua utilização, face aos actuais acordos e compromissos existentes, para que nele se possa sedear esta Comissão Instaladora;
2. O Centro de Artes e Ofícios, nos Pombais, nas áreas eventualmente disponíveis;
3. A Biblioteca Municipal, eventualmente através da reconfiguração ou melhor aproveitamento dos espaços disponíveis para os serviços já instalados;
4. A área disponível no edifício onde se situa o "Bingo do Odivelas Futebol Clube";
5. Outras áreas devolutas situadas na Cidade de Odivelas, pertencentes ao Município de Loures, e que possam eventualmente estar em condições de poderem desde já ser utilizadas.

Foi ainda aprovado por unanimidade, no âmbito do Ponto 2 da Ordem de Trabalhos, aprovar o seguinte quadro mínimo de necessidades, em meios humanos, para fazer face às exigências do imediato e do curto prazo:

Para o gabinete de cada um dos 4 Vogais:

- o Um motorista
- o Duas secretárias
- o Um técnico superior
- o Um Técnico profissional para apoio administrativo
- o Três Assessores

Para o gabinete do Presidente:

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

FD 022
4
02Fev1999

- o Um motorista
- o Um secretário/chefe de gabinete
- o Duas secretárias
- o Três assessores
- o Um Técnico superior
- o Um técnico profissional para Apoio Administrativo

Para apoio genérico à CI:

- o Dois motoristas
- o Dois auxiliares administrativos com carta de condução
- o Dois técnicos profissionais para apoio administrativo
- o Seis técnicos superiores ou assessorias especializadas

Enviar um segundo Ofício à Câmara Municipal de Loures, para que dentro de um mapa mínimo de pessoal já aprovado por esta Comissão Instaladora, seja solicitada a sua disponibilidade para que possam ser requisitados funcionários dos seus quadros, destinados a suprir as seguintes necessidades imediatas, para apoio directo ao Presidente e aos Vogais, bem como, em geral, à Comissão Instaladora:

1. Quatro motoristas, sendo 2 para a Comissão Instaladora, 1 para o presidente e outro para um vogal;
2. Cinco secretárias para apoio aos vogais da CI;
3. Duas Auxiliares Administrativas, de preferência com carta de condução;
4. Três apoios de Técnicos Superiores;
5. Dois/Duas Técnicos Profissionais para apoio administrativo;

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

02Fev1999

Mais se deliberou que este quadro mínimo, constitua uma proposta autónoma com o objectivo de a remeter ao Sr. Presidente do Grupo de Trabalho, nomeado por Despacho Ministerial, independentemente do compromisso de todos aqueles funcionários integrarem o mapa de pessoal, a ser aprovado brevemente, por esta Comissão Instaladora.

Mais ficou deliberado enviar um terceiro ofício à CMLoures, no qual se solicite que sejam sempre comunicados à Comissão Instaladora do Município de Odivelas, para seu conhecimento, todos os novos Despachos, de todas as novas Iniciativas e de todos os Eventos relevantes, que sejam proferidos e realizados pela Câmara Municipal de Loures, e que digam respeito ou se realizem em qualquer das sete freguesias, que hoje compõem o Município de Odivelas.

A Comissão Instaladora deliberou, ainda, por unanimidade, mandar o seu Presidente para elaborar com carácter de urgência uma versão fundamentada de Orçamento e Plano de Actividade deste Município para 1 999, que deverá ser sujeita a aprovação desta Comissão na próxima terça-feira dia 9, independentemente de eventuais revisões de curto prazo.

Ainda, o Orçamento deverá ser elaborado, seja na óptica das receitas, seja na óptica das despesas, de forma a envolver o conjunto do que se deve entender como o reflexo da actividade normal e anual, de uma Câmara Municipal.

O Plano de Actividades, por sua vez, deverá contemplar para o Município de Odivelas, todas as iniciativas, obras, projectos, apoios, e quaisquer outros relevantes, que o plano do Município de Loures para o ano 1999 tenha registado para as sete freguesias que integram este novo município, e ainda, um valor suplementar a definir,

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

FB
6
02Fev1999
024
M
PP

face à verbas disponíveis, que permita satisfazer um conjunto de pretensões que venham a ser solicitadas pelos respectivos Presidentes das respectivas Juntas.

Relativamente às duas decisões anteriores, mereceram discordância dos Vogais Francisco Pereira e Natália Santos por entenderem que a Comissão Instaladora não detem, no actual enquadramento legal, todas as competências de uma Câmara Municipal.

Quer o orçamento, quer o plano de actividades serão eventualmente sujeitos a revisão ou alteração até final de Abril próximo, ouvidos e consultados os sete Presidentes das Juntas de Freguesia.

Tendo-se iniciado a análise do Ponto 2, cada um dos Senhores Vogais apreciou, comentou e sugeriu alterações e melhorias, que no entender de cada um deles, deveriam enriquecer a proposta de Macro-Estrutura e Organograma do Município de Odivelas, apresentada pelo Senhor Presidente desta Comissão que, de todas as sugestões tomou a devida nota, tendo proposto, no final, que na próxima reunião, a realizar na quinta-feira próxima a partir das 15 Horas, se procedesse a um maior aprofundamento desta apreciação.

O Vogal Francisco Pereira entendeu que esta Proposta deveria ser precedida de uma fundamentação enquadradora. Entendeu, igualmente, que deveria haver, por um lado, um organograma para o funcionamento da Comissão Instaladora. Posteriormente, no âmbito das funções da Comissão Instaladora dever-se-ia, então elaborar a proposta de macro-estrutura da futura Câmara Municipal.

O Presidente da Comissão irá trazer à mencionada reunião, as Linhas Gerais e os Princípios Gerais da Organização propostas e ainda uma análise resumida e

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

FD
7
02Fev1999
025
[Handwritten signatures]

desagregada das funções de cada um dos órgãos da nova estrutura, de forma a enriquecer e aprofundar esta debate, sendo desejável, na sua opinião, que na terça-feira, dia 9 de Fevereiro, se possa, por fim, deliberar sobre a Macro-Estrutura.

Foi aprovada por unanimidade, depois de receber contributos de todos os Vogais, a proposta apresentada pelo Presidente que a seguir se transcreve:

(Proposta)

A problemática das Associações de Bombeiros

1. De acordo com a Lei, é competência das Autarquias a segurança das populações, na área da Protecção Civil, pelo que as Associações de Bombeiros deverão ser considerados parceiros estratégicos, do novo Município de Odivelas.
2. Assim, a relação deste Município com as Associações de Bombeiros, deverão basear-se no *Princípio da Participação* ou seja, aproveitar a grande capacidade de intervenção dos Bombeiros nas acções de protecção civil, facultando o Município apoios para que as Associações de Bombeiros possam desempenhar a sua função, com a dignidade e a qualidade, que estas instituições merecem.
3. Considera-se, assim, ser de assegurar uma estreita colaboração com as três Associações de Bombeiros sediadas neste Município, de modo a que o

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

8
02Fev1999

020
Handwritten signatures and initials.

voluntariado se reforce, dado que a alternativa a este voluntariado é a municipalização dos Corpos de Bombeiros, de custos muito elevados, o que queremos evitar, assegurando, desta forma, a função e estatuto social que as associações de Bombeiros, como escolas de virtudes, têm.

4. Propõe-se, deste modo, que o Município de Odivelas continue a assegurar, nos termos em que o Município de Loures o vinha a fazer:
 - a) O subsídio para o funcionamento das Associações;
 - b) O Pagamento dos encargos com o consumo de água e energia eléctrica;
 - c) O Pagamento dos seguros:
 - 1) das viaturas de incêndio, apoio a sinistros e acidentes;
 - 2) de Vida, Invalidêz e Tratamentos, aos Bombeiros;
5. Propõe-se, ainda, que o Município de Odivelas assuma, no que respeita aos subsídios para a compra de equipamentos os compromissos já, eventualmente, garantidos pela Câmara Municipal de Loures para 1999, e que, no mínimo, nos três anos de 1999, 2000 e 2001, se assegure que todas as Corporações venham a ser contempladas na compra de um equipamento.
6. Propõe-se, ainda, que o Município de Odivelas assuma, no que respeita a subsídios para a construção de quartéis e outras instalações das Associações os compromissos já garantidos pela Câmara Municipal de Loures para 1999.
7. Propõe-se, ainda, que o Município de Odivelas assuma aprofundar o reforço

Município de Odivelas
(Comissão Instaladora)

027
9

02Fev1999

de formas futuras de apoio às Associações referidas nesta ou noutras áreas.

8. Propõe-se ainda que o Município de Odivelas esteja disponível para, em estreita colaboração com as Associações de Bombeiros, encontrar formas de propiciar a estas, iniciativas e actividades, que sejam geradoras de receitas, que permitam libertar as Associações das angústias que a falta de meios financeiros, frequentemente, lhes acarretam, aceitando para o efeito, propostas, que lhe sejam apresentadas, para discussão, tendo em vista enquadrar as mesmas nas disponibilidades do Município.

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente propôs que os Pontos 3 e 4 da Ordem de Trabalhos se mantivessem na ordem do dia das próximas reuniões, tendo encerrado os trabalhos pelas 1330 Horas.

O Presidente da Comissão Instaladora

Os Vogais da Comissão Instaladora

Manuel Luís
Carlos Lourenço
Francisco Pereira